

DECISÃO 200/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.10.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024035/00-55, de acordo com o parecer nº 176/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

1. aprovar o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Federação Israelita do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando dar continuidade à cooperação iniciada pelo Convênio assinado em 23/10/1995, reforçando as relações e abrindo novas possibilidades de ação e viabilizar a realização de ações de interesse comum, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, visando ao desenvolvimento das entidades partícipes e da população por elas atendidas;
2. homologar o Convênio entre a Federação Israelita e a UFRGS, através do Instituto de Letras e com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, visando estabelecer condições para a implementação e desenvolvimento de ações do Núcleo de Estudos Judaicos, de caráter interdepartamental, nas dependências alocadas pela UFRGS para esse fim, em continuidade ao Convênio.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2000.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.